



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Núcleo de Inovação Tecnológica**

Comunicação UEMG/NIT nº. 9/2024

Belo Horizonte, 19 de abril de 2024.

**RESULTADO FINAL**

**EDITAL 01/2024 - ESPAÇO DE EXPERIMENTAÇÃO DA INOVAÇÃO EM DESIGN – LOCAL D**

O Projeto de Extensão ESPAÇO DE EXPERIMENTAÇÃO DA INOVAÇÃO EM DESIGN – LOCAL D, apoiado pela FAPEMIG no projeto APQ-04006-23 e desenvolvido pelo NIT/UEMG, pela UEMG - Escola de Design/Centro Design Empresa, UEMG unidade Ubá e pela Faculdade Santa Marcelina, torna público a **Resultado Final** para compor "O Projeto de Extensão ESPAÇO DE EXPERIMENTAÇÃO DA INOVAÇÃO EM DESIGN - LOCAL D".

CPF do(a) Participante para Publicação	Nomes dos(as) Participantes	Coerência das Informações - (30 pts)	Qualidade do material enviado suficiente para compreensão da proposta - (30 pts)	Fundamentação de Design: Conceito- Ergonomia- Viabilidade Técnica e Econômica de Fabricação - (30 pts)	Potencial de Trajetoria Profissional: as motivações pessoais e profissionais para participar da seleção - (10 pts)	Valor Total	Situação da Proposta Resultado Final
088.***.***-43	Alexandre Rodrigues de Siqueira	30	25	25	8	88	CLASSIFICADO E CONTEMPLADO
798.***.***-34	Andreia Salvan Pagnan	30	30	23	10	93	CLASSIFICADA E CONTEMPLADA
047.***.***-66	Flávia Tenuta de Freitas	30	28	25	10	93	CLASSIFICADA E CONTEMPLADA
099.***.***-10	Giulia Figueiredo Braga Netto e Sofia Gonzaga Lima Carvalho Silva	30	25	25	6	86	CLASSIFICADAS E CONTEMPLADA
094.***.***-61	Gustavo Januário Bezerra	30	30	25	3	88	CLASSIFICADO E CONTEMPLADO
084.***.***-44	Humberto Carvalho Dias e Elisa Nascimento Chueiri	30	30	25	10	95	CLASSIFICADOS E CONTEMPLADO
640.***.***-72	Mara Lúcia de Paiva Guerra	30	30	23	10	93	CLASSIFICADA E CONTEMPLADA
145.***.***-08	Mariana Nunes Caldeira	30	20	25	10	85	CLASSIFICADA E CONTEMPLADA
157.***.***-13	Mayra Alice de Queiroz Oliveira	25	20	20	5	70	CLASSIFICADA E CONTEMPLADA
152.***.***-20	Paôlo Dias Resende	30	22	25	10	87	CLASSIFICADO E CONTEMPLADO
635.***.***-15	Silvia Barral Nepomuceno	30	30	23	10	93	CLASSIFICADA E CONTEMPLADA
118.***.***-41	Ana Izabela Silva	30	0	20	10	60	DESCLASSIFICADA por descumprimento dos "critérios de avaliação", conforme subitem 10.2 do Edital.

702.***.***-57	Dálete Estafany Pereira	10	0	5	4	19	DESCCLASSIFICADA por descumprimento dos "critérios de avaliação", conforme subitem 10.2 do Edital.
639.***.***-91	Emílio José Delpino Guerra	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO por descumprimento do item 8.5.5 do Edital
101.***.***-61	Fernanda Brescia Avelar	25	18	15	2	60	DESCCLASSIFICADA por descumprimento dos "critérios de avaliação", conforme subitem 10.2 do Edital.
157.***.***-30	Giulia Liz Ferreira Cardoso	30	10	7	10	57	DESCCLASSIFICADA por descumprimento dos "critérios de avaliação", conforme subitem 10.2 do Edital.
507.***.***-64	Isabela Marcicano de Castro	6	10	10	3	29	DESCCLASSIFICADA por descumprimento dos "critérios de avaliação", conforme subitem 10.2 do Edital.
150.***.***-93	Kamily Parreiras Santos Mota	15	10	20	7	52	DESCCLASSIFICADA por descumprimento dos "critérios de avaliação", conforme subitem 10.2 do Edital.
025.***.***-70	Leonardo Aragão Tavares	15	10	20	8	53	DESCCLASSIFICADO por descumprimento dos "critérios de avaliação", conforme subitem 10.2 do Edital.
125.***.***-18	Lívia Rolim Rezende	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADA por descumprimento do item 8.5.5 do Edital
058.***.***-94	Manuela Mota Brentano	10	10	5	2	27	DESCCLASSIFICADA por descumprimento dos "critérios de avaliação", conforme subitem 10.2 do Edital.
763.***.***-68	Patrícia Dietze Pereira de Iório	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADA por descumprimento dos itens 8.5.1. e 8.5.3 do Edital.
056.***.***-39	Ricardo Vieira Machado	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO por descumprimento do item 8.6.5 do Edital
108.***.***-60	William Oliveira	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO por descumprimento dos itens 8.5.3. e 8.5.5 do Edital

Comunica-se aos Candidatos Classificados que, de acordo com o Edital 001/2024, no item 13.4 consta o direito à bolsa nas condições especificadas pela FAPEMIG:

13.4. Os participantes selecionados por este edital terão direito a bolsa financeira de participação com as seguintes especificações, constantes no projeto APQ -04006-23 e de acordo com as determinações da FAPEMIG:

13.4.1. Três bolsas modalidade BDCTI VI para estudantes no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais durante 10 meses;

13.4.2. Nove bolsas modalidade BDCTI IV para profissionais no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) mensais durante 10 meses.

13.4.3. As bolsas serão pagas diretamente pela FAPEMIG segundo as regras próprias da instituição:

O bolsista deverá:

- Ter cadastro na plataforma eletrônica Everest;
- Não ser beneficiário de qualquer outra bolsa;
- Não possuir vínculo de trabalho, exceto se a modalidade da bolsa pretendida expressamente o exigir.

**NOTA:** Entende-se por vínculo de trabalho o vínculo jurídico estipulado, expressa ou tacitamente, entre uma pessoa física e outra, ou

com pessoa jurídica, que a remunera pelos serviços prestados, abrangendo, dentre outras relações laborais, o trabalho autônomo, o trabalho eventual, o trabalho avulso, o trabalho decorrente de vínculo estatutário ou celetista, o trabalho exercido pelo microempreendedor individual, o trabalho exercido por sócio de empresa para o qual receba remuneração e o trabalho realizado por meio de vínculo empregatício, dentre outros.

Os candidatos Classificados e Contemplados serão contactados para uma reunião com a equipe responsável pela condução do Projeto de Extensão ESPAÇO DE EXPERIMENTAÇÃO DA INOVAÇÃO EM DESIGN – LOCAL D para a implementação das bolsas, caso o candidato cumpra os requisitos supra citados, assim como para o início das atividades dos candidatos aprovados.

**Profa. Fernanda de Oliveira Bustamante**

Coordenadora geral do NIT/UEMG



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Oliveira Bustamante, Professora de Educação Superior**, em 22/04/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **86667889** e o código CRC **80204B03**.